

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL N° 04/2022 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Verão 2022**, realizado no período **17 a 23 de janeiro de 2022**, para ingresso nos cursos de graduação presencial do UniBrasil – Centro Universitário.

Art. 1º- O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente em estabelecimentos devidamente credenciados, ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas previstas no calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2022 do UniBrasil – Centro Universitário

Art. 2º- A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada **preferencialmente** no período de **24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022**, conforme orientações constantes no presente Edital.

Art. 3º- A confirmação da matrícula após o período indicado implicará na verificação da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

ALLAN CRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS
AMANDA CRISTINA FRUEHAUF
ANA CLAUDIA DA SILVA CUSTÓDIO
BARBARA RAIANA SANTOS DA SILVA
BRAYAN WOSCH
BRUNO WOSCH
DANIEL ALVES
DANIELE LEMISCHKA
DANIELLA PEREIRA ANTUNES
ELIVAN DO CARMO REIS
ESDRAS DE CASTRO DOS SANTOS
FERNANDA DE SOUZA ALVES
FERNANDA FRANCESCHI FIORI
FERNANDA PEREIRA SCHMENK
GESARY ROCHA BASTIAN
GIOVANNA BRINHOLI DE SOUZA
GIOVANNA MICHAK PAZ
GUILHERME LIGESKI SALDANHA
HELOISE AMANDA FERREIRA SANTOSN
IASMIN SILVA SANTOS
ISABELLY MARTINS CASE
ISADORA ARTIGAS CAPELLI
JESSICA APARECIDA FURQUIM DA SILVA
JOÃO VÍTOR DA SILVA
JUAN EDUARDO MODESTO



JULIA BEATRIZ CHANG ALEGRE
KARIN SHIBATA DE SOUZA
KEVIN DE MELO VICENTE DE LIMA
LEONARDO BORA DA COSTA
LUCAS GABRIEL POSSOLI SILVA
LUCAS PIERRY WANDEMBRUCK DA SILVA
LUCAS ROSSA PAULUK
LUCIANE MARIA MORESCHI SARNOSKI
LUCIANO PERIE
LUIZ RICARDO DE CASTRO JUNIOR
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIA EDUARDA FERNANDES PAES
MARIA EDUARDA NHEMIES FERREIRA
MARIA EDUARDA PEREIRA FRESSATO
MARIA TIE KOBE
MARIANA MACIEL DA LUZ
MATEUS CARNEIRO SCHINDT
MATEUS GODOY DE ABREU
MATHEUS GABRIEL TEREZIO
MONIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
MYLLENA GREIN CAVALLARI
NAYARA LUCAS DA FONSECA
NICOLE CRISTINE ZANICOSKI
ORILES ALVES DE FARIA JUNIOR
OTAVIO AUGUSTO DANILA DOS SANTOS
PAULO DE ALMEIDA
PEDRO DE LIMA DALMASO
PIETRA SORHAYA GENCISSK
RAFAELLA LOPES SORA
THIAGO ALBERTI
VICTOR AUGUSTO DE PAULA
VICTOR VIEIRA DE SOUZA
VINICIUS PEREIRA SANTOS
VITORIA NAJAH CHARAFEDDINE
WALKIRIA BUENO RATIN
YSABELLA DOS ANJOS

Art. 4° - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

Art. 5° - No pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

Art. 6° - O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais, dar visto em todas as páginas e assinar a última no campo contratante.

Parágrafo Único: O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno

(contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

Art. 7° - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada mediante entrega dos seguintes documentos (fotocópia e original para conferência):

a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- Histórico escolar, **se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante**;
- Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, **se o candidato cursou ensino médio profissionalizante**, além de do histórico escolar;
- Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de **estudantes que concluem o curso no exterior**.
- Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, **se o candidato classificado possuir grau superior**;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Cédula ou carteira de identidade;

d) Cadastro de pessoa física (CPF);

e) Comprovante de residência.

f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 6° do presente Edital.

g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.

Art. 8° - Os documentos poderão ser entregues na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., situado no térreo do bloco I, de segunda a sexta-feira das 08h às 19 horas.

Art. 9° - A entrega dos documentos e contrato de prestação de serviços educacionais também poderá ser entregue em formato digital, por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF).

Parágrafo Único: Não serão aceitos documentos com cortes ou rasuras, sendo os mesmos avaliados quanto a qualidade das imagens, podendo ser solicitado envio de novos documentos, caso a secretaria geral julgar necessário.

Art. 10° - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 07 de fevereiro de 2022, não podendo o candidato alegar desconhecimento da obrigatoriedade da entrega dos documentos solicitados para matrícula.

Art. 11° - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.

Art. 12° - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico (cancelamento da matrícula), o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.

Comissão do Permanente do Processo Seletivo
CPPSUniBrasil